



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 090/2013 AD REFERENDUM DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Manicoré/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

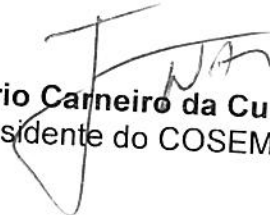
CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Saúde mantém uma Unidade Hospitalar com 60 leitos e trata-se de uma unidade de média complexidade com serviços de urgência e emergência, internação, laboratório de análises clínicas e imagenologia;

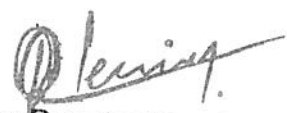
CONSIDERANDO que no período de 26 a 29.09.2013, acontecerá no município de Manicoré a Festa da Melancia, sendo solicitado através do Ofício nº 131/13 - SEMSA/MANICORÉ uma parceira para atender com agilidade e qualidade os munícipes e visitantes esperados para o evento;

CONSIDERANDO que o valor da solicitação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) transferido fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Manicoré.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Manicoré/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 090/2013 datada de 18 de setembro de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ERRATA Nº 006/2013

Referente à Resolução AD REFERENDUM CIB/AM nº 090/2013, de 18.09.2013, publicada no Diário Oficial do Estado (Publicações Diversas), dia 30.09.2013, página 13/14.

Na Resolução onde se lê:

CONSIDERANDO que no período de 26 a 29.09.2013, acontecerá no município de Manicoré a Festa da Melancia, sendo solicitado através do ofício nº 131/2013 SEMSA/Manicoré uma parceria para atender com agilidade e qualidade os municípes e visitantes esperados para o evento;

Leia-se:

CONSIDERANDO que o município de Manicoré solicitou através do ofício nº 131/2013 parceria para contratação de profissionais de nível médio para atendimento na Unidade Hospitalar, pois o número de profissionais lotados no município não atende a demanda da referida Unidade.

Manaus, 10 de outubro de 2013.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde



CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA

